PORTARIA Nº 320/SPO, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PC-A do Aeroclube de Novo Hamburgo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.514444/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Comercial Avião - PC-A do Aeroclube de NOVO HAMBURGO, situado à Rua Ana Terra nº 10, Canudos, em Novo Hamburgo - RS, CEP: 93544-410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 105.